



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000

Fone: (33) 3373-1122

CNPJ: 26.212.688/0001-67

e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

INDICAÇÃO 011/2021

AUTOR DA MATÉRIA: *Luís Alberto de Souza – Vereador*

Luís Alberto de Souza, vereador, com assento nesta casa de Lei e que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a matéria em epígrafe a seguir:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais, determine junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de tornar a lista pública em seu site oficial da Prefeitura, com a divulgação dos vacinados contra a COVID-19 do município como forma de dar mais transparência e tranquilidade à população.

JUSTIFICATIVA

Ordenar a Secretaria de Saúde do município a obrigatoriedade da divulgação dos vacinados contra a COVID-19 como forma de dar mais transparência e tranquilidade à população.

Em base a esta solicitação no princípio constitucional da publicidade dos atos públicos tornando a lista pública no site oficial da Prefeitura, tranquilizando a população que aguarda ser vacinada e demonstra que a Administração Pública do município preza pela transparência dos atos públicos relativos ao plano de vacinação municipal.

Solicito que a lista seja disponibilizada no Portal da Prefeitura Municipal, contendo o nome completo, data de nascimento, profissão do vacinado e demais dados que não violem a segurança da sociedade ou do Estado, consoante disciplinado na Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Efetuada a divulgação dos vacinados a população verá que a Secretaria Municipal de Saúde obedeceu o cronograma semanal, os critérios e prioridades de vacinação estabelecidos de acordo com os grupos prioritários e o número de pessoas vacinadas compatível com as doses enviadas para o município.

Certo da compreensão dos senhores representantes desta Egrégia Casa Legislativa, para que procedam na aprovação unânime da presente indicação, e posterior o atendimento do Executivo Municipal, que aqui foi sugerido, agradece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 24 de Março de 2021.

Luís Alberto de Souza

Vereador proponente